



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL No. 652 DE 24 DE JUNHO DE 1991.

"Altera nome de Rua Plebiscito para Rua Pastor Aquilino Sartori".

...

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Artigo 1o. - A Rua do Plebiscito que começa na Rua Lavapés e termina na Rua Prefeito Carlos José Carlson passa a denominar-se RUA PASTOR AQUILINO SARTORI.

Parágrafo Único - A Prefeitura Municipal adotará as providências cabíveis para regularizar a alteração de que trata o presente.

Artigo 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 24 de junho de 1991 - 27o. Ano de Emancipação Política - Administrativa.

APARECIDO BENEDITO FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento da Administração na mesma data.

PJLEI.011/91 - C.M.
PROCESSO No. 826/91 - P.M.